



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 060/2020

Brasília(DF), 4 de março de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) do ANDES-SN sobre a Reforma da Previdência do Presidente Jair Bolsonaro – EC 103/2019 - Análise Jurídica Inicial.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz  
3º Secretário